



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/11/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 138/2022, de 10 de novembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de meia diária ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Artigas (Uruguai), no dia 11/11/2022, para participar de *REUNIÃO DO COMITÊ DE FRONTEIRA ARTIGAS/QUARAÍ – BELA UNIÃO/BARRA DO QUARAÍ*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de novembro de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS